



Assembleia Legislativa

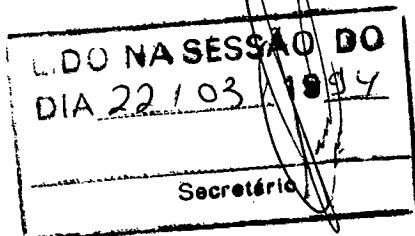
Gabinete do Deputado RENAN BEKEL PACHECO

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Projeto de Lei nº 005/94

000194

MAR 94 17 5 11 27



PROTOCOLO GERAL

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do emblema da Bandeira do Estado no uniforme dos Policiais Militares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima decreta:

Art. 1º - Torna-se obrigatório o uso do emblema da Bandeira do Estado no uniforme dos Policiais Militares e Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de Roraima.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 1994.


RENAN BEKEL PACHECO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Com a instalação do Estado de Roraima e a recente adoção de seus símbolos, os mesmos ainda são desconhecidos de uma grande parcela da nossa população.

Visando despertar e fortalecer o sentimento de cidadania, através da valorização dos nossos símbolos, propomos a utilização da estampa da Bandeira do Estado no uniforme dos Policiais Militares, proporcionando assim a ampla divulgação desse símbolo, tendo em vista que os membros da referida Corporação atuam nas mais longínquas regiões do nosso Estado.



RENAN BEKEL PACHECO
Deputado Estadual